



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 08:36:23.147 - PL261424
EMC 1010/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1010/2025

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE, referente à
Meta 4.c. ao Objetivo 4 ao Anexo do Projeto de Lei*

Meta 4.c. ao Objetivo 4. Modifique-se o trecho “regular”, substituindo-o por “recomendada para essa etapa da escolarização” e acrescenta-se novos elementos ao texto a **Meta 4.c. ao Objetivo 4** do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação

“Meta 4.c. Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam o nono ano do ensino fundamental na idade **regular recomendada para essa etapa da escolarização, até o final de vigência deste PNE**, de modo a promover a equidade e a atenção à diversidade populacional.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255473630900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 5 4 7 3 6 3 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

Apresentação: 15/05/2025 08:36:23.147 - PL261424
EMC 1010/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1010/2025

JUSTIFICATIVA

Idade “regular” é um termo genérico que pode causar equívocos (involuntário ou deliberado) na interpretação e, por consequência, na aplicação da lei. O prazo proposto visa garantir referencial para a meta.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255473630900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 5 4 7 3 6 3 0 9 0 0 *